



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 7.133, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Tabela 4 e o respectivo Regulamento, constantes do Anexo I do Decreto Municipal nº 6.795, de 5 de agosto de 2021, que dispõe sobre a fixação e consolidação de preços públicos no âmbito do Município, para inclusão de itens relativos ao Cine Teatro Lucila Nascimento.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.795, de 5 de agosto de 2021, que Dispõe sobre a fixação e consolidação de preços públicos no âmbito do Município;

Considerando a solicitação do Diretor do Departamento de Turismo e Cultura, por intermédio do Memorando nº. 154/2023-DTC, de 4 de outubro de 2023, que solicita a inclusão de itens no Decreto Municipal nº 6.795, de 5 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 6.795, de 5 de agosto de 2021, passa a vigorar com as alterações constantes do anexo deste decreto, na Tabela 4 - Cine Teatro Lucila Nascimento e no respectivo Regulamento de Uso do Cine Teatro Lucila Nascimento, constantes do ANEXO I - PREÇOS PÚBLICOS PARA UTILIZAÇÃO OU USO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS TURÍSTICOS E CULTURAIS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 11 de outubro de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 18 / 10 / 2023 Edição: 681, p. 2

Visto do servidor responsável:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.133, de 10 de outubro de 2023 Fls. 2 de 3

"ANEXO I

**PREÇOS PÚBLICOS PARA UTILIZAÇÃO OU USO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS TURÍSTICOS E CULTURAIS**

4 Cine Teatro Lucila Nascimento

| Item | Tipo de Espetáculo ou Evento | Ingressos | Preço Público por Dia de Uso (UFM) | Preço Público Sobre a Renda Bruta (%) | ISSQN Sobre a Renda Bruta (%) |
|------|--|--------------|------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|
| 4.1 | Promoções com renda totalmente revertida às instituições assistenciais sediadas no Município de Paraguaçu Paulista. (item 7 do Regulamento de Uso) | --- | isento | isento | Conforme CTM |
| 4.2 | Espectáculos teatrais, música, dança (academias), recitais e concertos, realizados por entidades, grupos artísticos ou artistas sediados no Município de Paraguaçu Paulista. (item 8 do Regulamento de Uso) | com cobrança | isento | 10% | Conforme CTM |
| 4.3 | Espectáculos teatrais, música, dança (academias), recitais e concertos, realizados por entidades, grupos artísticos ou artistas sediados no Município de Paraguaçu Paulista. (item 8 do Regulamento de Uso) | com cobrança | 800 | 10% | Conforme CTM |
| 4.4 | Espectáculos teatrais, música, dança (academias), recitais e concertos, realizados por entidades, grupos artísticos ou artistas sediados ou não no Município de Paraguaçu Paulista. (item 8 do Regulamento de Uso) | sem cobrança | isento | isento | Conforme CTM |
| 4.5 | Apresentação cultural de estabelecimento particular em que haja cobrança de anuidades, mensalidades ou outras contribuições. (item 9 do Regulamento de Uso) | com cobrança | 1.500 | 10% | Conforme CTM |
| 4.6 | Apresentação cultural de estabelecimento particular em que haja cobrança de anuidades, mensalidades ou outras contribuições. (item 9 do Regulamento de Uso) | sem cobrança | 1.500 | isento | Conforme CTM |
| 4.7 | Debates, simpósios, cursos, seminários, palestras e conferências. (item 10 do Regulamento de Uso) | com cobrança | 2.500 | 20% | Conforme CTM |
| 4.8 | Debates, simpósios, cursos, seminários, palestras e conferências. (item 10 do Regulamento de Uso) | sem cobrança | 2.500 | isento | Conforme CTM |
| 4.9 | Espectáculos teatrais, música, dança (academias), recitais e concertos, realizados por instituições escolares submetidas à Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sediadas no Município de Paraguaçu Paulista. (item 8-A do Regulamento de Uso) | com cobrança | isento | 10% | Conforme CTM |
| 4.10 | Espectáculos teatrais, música, dança (academias), recitais e concertos, realizados por instituições escolares submetidas à Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sediadas no Município de Paraguaçu Paulista. (item 8-B do Regulamento de Uso) | sem cobrança | isento | isento | Conforme CTM |



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

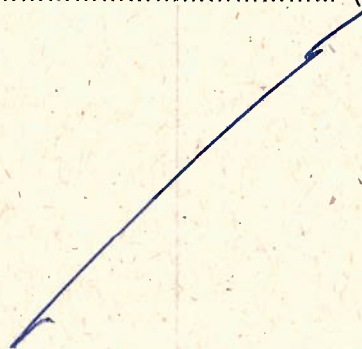
Decreto nº 7.133, de 10 de outubro de 2023 Fls. 3 de 3

Regulamento de Uso do Cine Teatro Lucila Nascimento:

8-A. Para apresentações de espetáculos teatrais, música, dança (academias), recitais e concertos, com cobrança de ingressos, realizados por instituições escolares submetidas à Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sediadas no Município de Paraguaçu Paulista, o promotor do espetáculo ou evento deverá recolher o preço público de 10% (dez por cento) sobre a renda bruta e o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), calculados nos termos deste decreto e do Código Tributário do Município.

8-B. Para apresentações de espetáculos teatrais, música, dança (academias), recitais e concertos, sem cobrança de ingressos, realizados por instituições escolares submetidas à Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sediadas no Município de Paraguaçu Paulista, o promotor do espetáculo ou evento ficará isento do recolhimento do preço público.

....." (NR)



*



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº. 7.133, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Tabela 4 e o respectivo Regulamento, constantes do Anexo I do Decreto Municipal nº 6.795, de 5 de agosto de 2021, que dispõe sobre a fixação e consolidação de preços públicos no âmbito do Município, para inclusão de itens relativos ao Cine Teatro Lucila Nascimento.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.795, de 5 de agosto de 2021, que Dispõe sobre a fixação e consolidação de preços públicos no âmbito do Município;

Considerando a solicitação do Diretor do Departamento de Turismo e Cultura, por intermédio do Memorando nº. 154/2023-DTC, de 4 de outubro de 2023, que solicita a inclusão de itens no Decreto Municipal nº 6.795, de 5 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 6.795, de 5 de agosto de 2021, passa a vigorar com as alterações constantes do anexo deste decreto, na Tabela 4 - Cine Teatro Lucila Nascimento e no respectivo Regulamento de Uso do Cine Teatro Lucila Nascimento, constantes do ANEXO I - PREÇOS PÚBLICOS PARA UTILIZAÇÃO OU USO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS TURÍSTICOS E CULTURAIS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 11 de outubro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

"ANEXO I PREÇOS PÚBLICOS PARA UTILIZAÇÃO OU USO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS TURÍSTICOS E CULTURAIS

4 Cine Teatro Lucila Nascimento

| Item | Tipo de Espetáculo ou Evento | Ingressos | Preço Público por Dia de Uso (UFM) | Preço Público Sobre a Renda Bruta (%) | ISSQN Sobre a Renda Bruta (%) |
|------|---|--------------|------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|
| 4.1 | Promoções com renda totalmente revertida às instituições assistenciais sediadas no Município de Paraguaçu Paulista. (item 7 do Regulamento de Uso) | --- | isento | isento | Conforme CTM |
| 4.2 | Espetáculos teatrais, música, dança (academias), recitais e concertos, realizados por entidades, grupos artísticos ou artistas sediados no Município de Paraguaçu Paulista. (item 8 do Regulamento de Uso) | com cobrança | isento | 10% | Conforme CTM |
| 4.3 | Espetáculos teatrais, música, dança (academias), recitais e concertos, realizados por entidades, grupos artísticos ou artistas não sediados no Município de Paraguaçu Paulista. (item 8 do Regulamento de Uso) | com cobrança | 800 | 10% | Conforme CTM |
| 4.4 | Espetáculos teatrais, música, dança (academias), recitais e concertos, realizados por entidades, grupos artísticos ou artistas sediados ou não no Município de Paraguaçu Paulista. (item 8 do Regulamento de Uso) | sem cobrança | isento | isento | Conforme CTM |
| 4.5 | Apresentação cultural de estabelecimento particular em que haja cobrança de anuidades, mensalidades ou outras contribuições. (item 9 do Regulamento de Uso) | com cobrança | 1.500 | 10% | Conforme CTM |
| 4.6 | Apresentação cultural de estabelecimento particular em que | sem | 1.500 | isento | Conforme |



| | | cobrança | | | CTM |
|------|--|--------------|--------|--------|--------------|
| 4.7 | haja cobrança de anuidades, mensalidades ou outras contribuições. (item 9 do Regulamento de Uso) | com cobrança | 2.500 | 20% | Conforme CTM |
| 4.8 | Debates, simpósios, cursos, seminários, palestras e conferências. (item 10 do Regulamento de Uso) | sem cobrança | 2.500 | isento | Conforme CTM |
| 4.9 | Debates, simpósios, cursos, seminários, palestras e conferências. (item 10 do Regulamento de Uso) | com cobrança | isento | 10% | Conforme CTM |
| 4.10 | Espectáculos teatrais, música, dança (academias), recitais e concertos, realizados por instituições escolares submetidas à Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sediadas no Município de Paraguaçu Paulista. (item 8-A do Regulamento de Uso) | sem cobrança | isento | isento | Conforme CTM |

Regulamento de Uso do Cine Teatro Lucila Nascimento:

8-A. Para apresentações de espetáculos teatrais, música, dança (academias), recitais e concertos, com cobrança de ingressos, realizados por instituições escolares submetidas à Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sediadas no Município de Paraguaçu Paulista, o promotor do espetáculo ou evento deverá recolher o preço público de 10% (dez por cento) sobre a renda bruta e o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), calculados nos termos deste decreto e do Código Tributário do Município.

8-B. Para apresentações de espetáculos teatrais, música, dança (academias), recitais e concertos, sem cobrança de ingressos, realizados por instituições escolares submetidas à Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sediadas no Município de Paraguaçu Paulista, o promotor do espetáculo ou evento ficará isento do recolhimento do preço público.

....." (NR)